

LEI Nº 2.511 DE 21 DE MARÇO DE 2017

**Declara de Utilidade Pública Associação dos
Produtores Rurais e agricultores Familiares de
Vila dos Crentes de Mocambinho São Joaquim,
Januária – MG**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a **Associação dos Produtores Rurais e agricultores Familiares de Vila dos Crentes de Mocambinho São Joaquim**, inscrita no CNPJ: 15.735.617/0001-22, com sede e administração na Comunidade de Vila dos Crentes, zona rural – Distrito de São Joaquim, s/n, no município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 21 de março de 2017

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração